



PORTARIA Nº 001, 23 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 23.662, de 09 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres da Bahia, e

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria de Assistência Social do Município de Malhada-BA;
- II – Gestão – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM
- III- Sociedade Civil- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

- 1. Selma da Silva Pereira
- 2. Macielma Oliveira Veiga Magalhães
- 3. Jussara Pastoria Nascimento

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV – Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Malhada-BA, 23 de julho de 2025.